



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.270

DE 26 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 243
Data: 26/05/20

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.060/19 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.078/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 72/2020, quanto a alteração na composição de membro representante da Sociedade Civil de que trata a alínea “g”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019, em decorrência de faltas consecutivas e sem justificativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro representante da Sociedade Civil, desde já nomeado, de que trata a alínea “g”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1.º ...

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

g) Ligia Pazetti Aires”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo